



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VII - Edição nº 01344 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAB713FA7B0A58BACC8DB5E00290E12F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PREGÃO ELETRÔNICO 94/2021, EXTRATO DE CONTRATO
- RESULTADO DA II ETAPA: PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR
- DECRETO Nº 22820 EXONERAÇÃO- ANA PAULA SANTOS SILVA
DECRETO Nº 22821 NOMEAÇÃO- CARLA SILVANA SANTOS SANTANA
DECRETO Nº 22822 TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO- JULIANA SOUZA ALMEIDA
DECRETO Nº 22823 NOMEAÇÃO- EDILENE SOUZA SILVA
DECRETO Nº 22824 EXONERAÇÃO A PEDIDO- LIVIA ERICA BARBOSA DE BRITO BRAUNA
DECRETO Nº 22825 NOMEAÇÃO- LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 220.2021, RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 138.2021
- RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA/2019
CARGO: PROFESSOR(A) ASSISTENTE DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA - EDITAL
05/2019.
- DECISÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 003 DE 2021 - Recurso Administrativo.
- DECISÃO - CONCORRÊNCIA 002 DE 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, inscrito no CNPJ sob nº **08.659.670/0001-26**.

Valor Global de: **R\$ 4.298.638,00 (Quatro milhões e duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA CONDUÇÃO DE ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA NO ANO LETIVO DE 2021, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS, VEÍCULOS ESPECIFICADOS, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE O PERÍODO LETIVO.

Data do Contrato: **13/09/2021**.

Vigência: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

TR	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
47	98	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	822	2067	33903900	01
47	99	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	824	2067	33903900	15
47	100	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	825	2067	33903900	95

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **323/2021** – Pregão Eletrônico nº **94/2021**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REDA 03/2021

Vagas temporárias, no cargo de motorista do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Jequié-BA.

RESULTADO DA II ETAPA: PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

ORD	NOME COMPLETO	CPF Nº	PONTOS OBTIDOS	LOCAL DA VAGA	RESULTADO
01	AGNELO SANTANA FERREIRA	89691644568	44	LIMOEIRO	REPROVADO
02	ALDO CESAR LICOURY LISBOA	69178461553	53	FLORESTAL	APROVADO
03	ALÍRIO DE SOUZA SANTOS	34215344549	53	FLORESTAL	APROVADO
04	ANDERSON GOMES NASCIMENTO	86033602510	60	FLORESTAL	APROVADO
05	ENOILSON GONÇALVES DOS SANTOS	03504106581	55	FLORESTAL	APROVADO
06	JEAN MAURICIO ORRICO OLIVEIRA	05511970565	56	FLORESTAL	APROVADO
07	JHONES MACHADO SOUZA	00948782501	57	FLORESTAL	APROVADO
08	JOILSON DE JESUS MORAIS	02501480562	49	FLORESTAL	APROVADO
09	JOSE DA SILVA NETO	90118944568	46	BARRA AVENIDA	REPROVADO
10	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	00121755525	58	LIMOEIRO	APROVADO
11	THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA	03697644556	42	FLORESTAL	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.820 EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ANA PAULA SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de Coordenadora pedagógica do Centro de Educação Infantil Professora Ana Maria Costa Cruz, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.820 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.821 EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **CARLA SILVANA SANTOS SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora pedagógica do Centro de Educação Infantil Professora Ana Maria Costa Cruz, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.821 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.822 EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito o **decreto nº 22.817/2021** da Sra. **JULIANA SOUZA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal Dorival Borges-PP, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.822 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.823 EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **EDILENE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal Dorival Borges-PP, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.823 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.824 EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **LIVIA ÉRICA BARBOSA DE BRITO BRAUNA**, do cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Presidente Médici, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.824 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.825 EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Presidente Médici, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.825 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 08 de setembro de 2021, Ano VII, Edição nº 01341, Caderno I, Diário Oficial do Município p. 073, do resumo do contrato nº 220/2021, firmado através da modalidade **Dispensa de Licitação número 138/2021**.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 391/2021

LEIA-SE: PROCESSO Nº 392/2021

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80CE93E442C0F61CF0F37E6FF0DCA5B2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 08 de setembro de 2021, Ano VII, Edição nº 01341, Caderno I, Diário Oficial do Município p. 074, do resumo do contrato nº 220/2021, firmado através da modalidade **Dispensa de Licitação número 138/2021**.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 391/2021

LEIA-SE: PROCESSO Nº 392/2021

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13 de setembro de 2021

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA/2019

CARGO: PROFESSOR(A) ASSISTENTE DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA - EDITAL

05/2019

Nº	CANDIDATO	DOC. IDENT.	ORDEM DE COLOCAÇÃO
01	ANA PAULA PEREIRA SANTOS	926964062	46º
02	VANESSA SANTOS DE MATOS	1364279878	47º
03	ANDERSON MEIRA BORGES	763997102	48º
04	JÉSSICA DOS SANTOS DE JESUS	1440099006	49º
05	ELEANDRA ÁLVARES COSTA	1139987755	50º
06	ÍSIS SANTANA DOS SANTOS	894582739	51º
07	RAMILIS DE OLIVEIRA S. PEREIRA	1451701101	52º
08	JAMILE SILVA CARDOSO	1323196404	53º
09	THAÍS AZEVEDO SANTOS	1512821616	54º
10	JAMILE SANTOS FRANÇA	889071551	55º
10	QUÊNIA BATISTA DOS S. NOVAIS	1136023089	56º
12	SIMONE CACIEL COSTA	816130329	57º
13	JOICE GOMES DOS SANTOS	1175165204	58º
14	BEATRIZ MIRANDA DOS SANTOS	1488534128	59º
15	VANUSA SOUZA CORREA	861644905	60º
16	ÉRICA SANTOS NETO	1284658406	61º
17	JOECIA GONÇALVES SANTANA	1136469257	62º
18	DALMAR LIMA SILVA	1307457665	63º
19	GLEIDIANE EVANGELISTA SANTOS	1522628908	64º
20	LORENA SANTOS NASCIMENTO	1520237049	65º

OBS.: COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ATÉ O DIA 15/09/2021, EM HORÁRIO COMERCIAL.

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8AC45A15344DE6ECFC4AF6DAD171692

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chamamento Público nº 003/2021

Objeto: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME O ART. 14, DA LEI Nº 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ/BA.”.

DECISÃO EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise do processo administrativo do Chamamento Público nº 003/2021, bem como dos fundamentos da decisão do Presidente da CPL, do parecer da Assessoria Jurídica em Licitações, bem como da Procuradoria-Geral do Município, em relação ao Recurso Administrativo, **DECIDO PELO CONHECIMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E, NO MÉRITO, PELA IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos apresentados pela Recorrente Associação de Moradores da Lagoa Dantas, mantendo-se integralmente a decisão que a desclassifico no “item 26”, referente ao alimento “Polpa de Frutas”. Mantenho, ainda, a decisão da CPL que reconsiderou sua decisão e habilitou Associação Comunitária dos Moradores do Rio Mutum, Riacho do Tesouro e Fartura no “item 28”, referente ao alimento “Tomate”.

Publique-se.

Jequié/BA, 13 de setembro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE:**

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo, **HOMOLOGAR** parcialmente o procedimento em epígrafe, realizado na forma de **CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2021**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESAS DISPUTANTES
26	POLPA DE FRUTAS, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 1 KG.	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA
28	TOMATE, FRUTO FRESCO DE TAMANHO ÉDIO, COM	

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA
---	--

Siga para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 13 de setembro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito do Município de Jequié/BA

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Comissão de Licitações

Jequié – Ba, 10 de setembro de 2021.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de preço das empresas interessadas na **Concorrência Pública 002 de 2021** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: ESCOLA MUNICIPAL FRANZ GEDEON, SITUADA À RUA PROFESSORA VIRGÍNIA RIBEIRO, S/N, BAIRRO JEQUIEZINHO; ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSORA ANITA RABELLO BARRETO, SITUADA À RUA ADEMAR DE BARROS, S/N, BAIRRO KM 4; COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA ALÍRIA ARGOLO PEREIRA, SITUADO À RUA BRUNO NETO, S/N, BAIRRO MANDACARU E ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA, SITUADA À RUA AGAPITO FERNANDES, S/N, BAIRRO JEQUIEZINHO*”.

Ultrapassada as formalidades legais, o processo foi enviado para parecer técnico da equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Jequié/BA. Esta, por sua vez, atestou a correção da habilitação da **EPAN CONSTRUTORA LTDA-EPP**.

Em relação a **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi decidido pela ausência de comprovação da incapacidade técnica, conforme parecer em anexo.

É o breve relatório. Passo a decisão.

II. DO MÉRITO

Levando-se em conta que esta comissão não possui capacidade técnica para análise de documentação de engenharia, foi enviado o processo para a Secretaria de Infraestrutura para análise e emissão de parecer técnico.

A infraestrutura concluiu pela capacidade técnica da empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA-EPP** e pela incapacidade técnica da empresa **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Esta Comissão, por sua vez, não vislumbrou qualquer fato que impeça a contratação da licitante vencedora da disputa de preços. Assim, declaro habilitada a empresa **EPAN CONSTRUTORA**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Comissão de Licitações

LTDA-EPP em relação aos lotes 01, 03 e 04 e, com isso, declaro esta empresa vencedora destes lotes.

No que se refere a empresa **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**, assiste razão ao eminente engenheiro civil, pelo que acolho seus fundamentos, e declaro **INABILITADA** a **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**, por inobservância ao item QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Faço com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º, da lei 8.666 de 1993).

A íntegra da análise técnica está à disposição de qualquer interessado junto ao Departamento de Compras, anexado aos autos da Concorrência 002 de 2021.

Tendo em vista ser um processo na modalidade RDC, o prazo recursal será único e aberto nesta fase, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 **apenas em relação aos lotes 01, 03 e 04.** Assim sendo, fica desde já todos interessados devidamente notificado da presente decisão.

Fica desde já designada sessão para abertura da proposta de habilitação da empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA** (segunda colocada no Lote II) para o **DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14:30, PARA O LOTE 02**, no Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto o prazo para eventual recurso apenas em relação aos lotes 01, 03 e 04, ficando notificada as empresas para a sessão pública do Lote II.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

* Documento sem assinatura para fins de publicação. A versão original e assinada encontra-se a disposição nos autos do processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nota Técnica de Engenharia

Jequié, 10 de setembro 2021

Identificação

Ofício N°:	610/2021
Interessado:	Diego Amaral de Macedo – Presidente da Comissão de Licitação
Objeto:	Processo Administrativo nº 202/2021 – Concorrência 002/2021
Objetivo da Nota Técnica:	Análise técnica de habilitação.

1 – Descrição do Objeto

A presente Concorrência 002/2021 tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de **reforma e ampliação** das escolas: escola municipal Franz Gedeon, situada à rua Professora Virgínia ribeiro, s/n, bairro Jequiezinho; escola municipalizada professora Anita Rabello Barreto, situada à rua Ademar de Barros, s/n, bairro Km 4; colégio municipal professora Alíria Argolo Pereira, situado à rua Bruno Neto, s/n, bairro Mandacaru e escola municipal Anísio Teixeira, situada à rua Agapito Fernandes, s/n, bairro Jequiezinho.

Esta Nota Técnica tem por objetivo informar se as empresas **EPAN CONSTRUTORA LTDA e a DSB CONSTRUÇÃO EIRELI** apresentam capacidade técnica igual ou superior exigido no Processo Administrativo nº 202/2021, conforme o item **“9.1.4 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica”** do edital expedido pelo Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jequié Diego Amaral de Macedo.

2 – Diagnóstico

Após exame das qualificações técnicas, por meio das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pelas empresas acima citadas e levando em conta as descrições e semelhanças no tocante à natureza dos serviços elencados no edital 002/2021, conforme a tabela 01 abaixo.

1

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	UNIDADE	04
02	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO.	M²	250
03	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRÊS USOS.	M²	345
04	MÍNIMA ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIM, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORNECIMENTO. TELHAS – EXECUTADA.	M²	120
04	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIM, VÃOS 20,01 A 30,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPÓXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPÓXI BRANCO - PREÇO POR QUILO EXECUTADO.	Kg	6.300

Tabela 01

Identificamos:

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **EPAN CONTRUTORA LTDA**, **atende** aos itens de relevância solicitados no instrumento convocatório, sendo identificados os seguintes serviços: **fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira (vão de 3 m)**; execução de **piso alta resistência (1.108,02 m²)** ; execução de **Piso em concreto (523,44 m²)**; execução de **estrutura metálica para cobertura (610,10 m², vãos 12 m) e estrutura metálica (cobertura metálica, 12.242,0 Kg)**, podendo ser equivalente ao item de **treliça metálica**”.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

2

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- a. Prova do registro em seu conselho;
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**, não atende a um dos itens de relevância solicitado no instrumento convocatório, **piso alta resistência** no qual foi encontrado apenas um quantitativo de **(9,49 m²)**, sendo identificados os seguintes serviços: **fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira (vão de 8 m)**, para **treliça metálica** foi encontrado itens em m² (estrutura steel frame metálica em tesouras, 881,21 m² e estrutura de aço em arco para cobertura, vãos 30 m, 869,32 m²) não sendo possível a conversão para Kg, porem atende o a capacidade de execução do serviço sendo identificado de complexidade superior ou equivalente ao exposto, **Piso em concreto (505,61 m²)**, execução de **estrutura de aço em arco para cobertura (869,32 m², vãos 30 m)**, sendo equivalente a estrutura metálica para cobertura.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho;
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

3 – Conclusão

Levando em consideração o diagnóstico apresentado, a empresa **DSB CONSTRUÇÃO EIRELI** não atendeu ao o item “**9.1.4 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica**”

3

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

do edital da Concorrência 002/2021, pois não foi identificado CATs referente à comprovação de execução de serviço de **Piso de alta resistência**, com valor relevante ou serviço de qualificação superior ou equivalente, conforme citado acima. Foi encontrado Prova do registro Técnico do profissional em seu conselho, Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa, Currículo e nome na equipe técnica apresentada pela empresa do profissional detentor das CATs.

Já a empresa **EPAN CONTRUTORA LTDA**, **atende** a qualificação técnica conforme exposto neste ofício.

Ressalto que para os atestados de estrutura metálica não é comum à indicação do tipo de aço, visto que a metodologia executiva em serviços de estrutura metálica é a mesma para todos e os tipos de aço possuem estas classificações em referência a norma, portanto para o atendimento ao solicitado ao item foi levada em consideração a somatória da quantidade de maior relevância, sem considerar a indicação do tipo de aço. Para atendimento ao item Piso alta resistência foi acatado a apresentação de pisos com menor espessura ao indicado na especificação, visto que a complexidade de execução dos mesmos é equivalente, variando apenas a sua espessura. Entendo que houve excesso no descrito de cada item. Para a fabricação e instalação das tesouras de madeira, pela totalidade da documentação apresentada verificou-se a perfeita capacidade de execução das empresas, por de tratar de um serviço não muito usual e de baixa complexidade.

Sendo o quantitativo exigido apenas parâmetro, servindo tão somente como referencial para o entendimento do que é complexo, sendo suprido na apresentação de serviços equivalentes ou superior, por este motivo tal manifesto.

Com a análise das propostas de habilitação no que se refere à capacidade técnica das concorrentes do processo em epígrafe, tendo em vista o ocorrido na Ata da Sessão da Concorrência 002/2021, mencionamos os princípios da imparcialidade, eficiência, legalidade e razoabilidade, bases fundamentais da administração pública, que estão integrados nos presentes autos e dispõem de argumentos técnicos fundamentados.

4

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Contudo, as informações e indicações aqui prestadas não exaurem as discussões técnicas e jurídicas em torno do assunto.

Cleber dos Santos Correia
Engenheiro civil
CREA-BA Nº 051927386-9

5

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |